REQUERIMENTO Nº 354/2014.
(Ver. Dr. Macedo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1592
DATA 16 MAIO 2014 HORAS 11:33
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Solicito materiais de E.P.I (Equipamentos de proteção individual) para os agentes de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 29/05/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta previdência para que envie expediente a Secretária de Saúde de Gurupi – TO. Suely Aguiar, solicitando materiais de E.P.I (Equipamentos de proteção individual) para os agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade que seja fornecido aos Agentes Comunitários de saúde os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) principalmente, para àqueles que atuam no Programa de Saúde da Família (PSF). Os equipamentos protegem os agentes dos riscos biológicos a que estão expostos durante as visitas às residências de pessoas enfermas. O EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde. E é responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde fornecer aos empregados, gratuitamente, os equipamentos adequados para combater o risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2014.

Vereador Dr. Macedo
PMDB